

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Senhor do Bonfim***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO .....

### EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.....

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS .....



## RESOLUÇÃO



**RESOLUÇÃO nº 24/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO TERMO DE ACEITE  
DE ADESÃO ÀS NOVAS INICIATIVAS ALIMENTA  
SUAS BAHIA E AO SUAS FORTALECIDO**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Senhor do Bonfim em **REUNIÃO Extraordinária**, realizada no dia 18 de outubro de 2023, no uso das competências que lhe confere na Lei Municipal nº 1.423/2017 de 31 de agosto de 2017.

**CONSIDERANDO:** a Lei Municipal 1.423/2017, que institui o sistema Único de Assistência Social de Senhor do Bonfim (SUAS/SB), com a finalidade de garantir o acesso aos direitos socioassistenciais previstos em Lei, tendo o Município, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e responsabilidades por sua implementação, e coordenação, e de outras providências.

**RESOLVE: APROVAR O TERMO DE ACEITE** de adesão às novas iniciativas “Alimenta SUAS Bahia e ao SUAS Fortalecido”

**Art. 1º** - Fica aprovado a adesão às novas iniciativas “Alimenta SUAS Bahia e ao SUAS Fortalecido”, do município de Senhor do Bonfim.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senhor do Bonfim, 23 de outubro de 2023.

**Gilson da Silva Bezerra**  
Presidente do CMAS – mandato 2023.



## EXTRATO DE CONTRATO



RESUMO DO CONTRATO Nº 0894/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº LICITAÇÃO IN0113/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0822/23

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, RENATA MERCES MAIA.  
**Contratado(a):** WMARQUES SERVIÇOS MEDIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 40.105.733/0001-05  
**Objeto:** CONSIDERANDO a necessidade desta secretaria, prezando pelo bom funcionamento das unidades de saúde e garantindo a continuidade dos serviços prestados, faz-se necessária a contratação de Médico Plantonista, afim de atender a demanda do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, de acordo com a escala de plantões de 24h.  
**Fundamentação Legal:** art. 25, inciso caput, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.  
**Valor global estimado do Contrato:** R\$ 102.600,00 ( cento e dois mil e seiscentos reais)  
**Vigência:** 30 de setembro de 2023 até 31 de dezembro de 2023  
**Data da Assinatura:** 30 de setembro de 2023.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0905/2023  
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0588/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0832/23

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, TACIANE GRANJA RIBEIRO.  
**Contratado(a):** SILVINA MARIA FERNANDES DE PAIVA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 084.708.635-68  
**Objeto:** REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DA LOCAÇÃO DE UM PONTO COMERCIAL, DE PROPRIEDADE DO LOCATÁRIO, SITUADO À RUA ATHAUALPA DE MENEZES, 29 CENTRO- SENHOR DO BONFIM-BA, PARA UTILIZAÇÃO DE UM DEPOSITO.  
**Fundamentação Legal:** art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.  
**Valor global estimado do Contrato:** R\$ 9.600,00 ( nove mil e seiscentos reais)  
**Vigência:** 10 de outubro de 2023 até 10 de outubro de 2024  
**Data da Assinatura:** 10 de outubro de 2023.



PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390  
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS



### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo de Aditivo ao Contrato 0010/2023 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a pessoa JILMARA BISPO DE OLIVEIRA., inscrito no CNPJ/CPF nº. 040.597.285-78; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 01/01/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura 23/10/2023, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.